

PARECER 1191/2001 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 450/01

Tendo por autor o nobre Vereador Wadih Mutran, a propositura em apreço tem a finalidade de instituir o "Dia Municipal do Caminhoneiro", a ser comemorado, anualmente, em 16 de setembro.

A data escolhida foi, tendo em vista que, em 09 de julho de 1993, o então presidente da República, Sr. Itamar Franco, instituiu o dia 17 de setembro como o "Dia Nacional do Transportador Rodoviário de Carga".

Há parecer, pela legalidade, da Comissão de Constituição e Justiça (fls. 6) que, no entanto, apresentou substitutivo, a fim de adaptar a propositura a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

No âmbito da competência desta Comissão e do mérito que devemos analisar, temos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de leis, haja vista que se trata de inserir no Calendário Oficial de Datas e Eventos da Municipalidade um dia dedicado a prestar justa homenagem à categoria abnegada dos caminhoneiros, além de ser, também, uma forma de reconhecer a importância do transporte rodoviário de cargas para o progresso da cidade e mesmo do País.

É difícil imaginar o abastecimento dos hipermercados, dos inúmeros restaurantes, bares e hotéis da cidade, além do próprio CEAGESP, sem o trabalho incansável do caminhoneiro. Não seria demais afirmar que o progresso do país passa pelos milhares de caminhões que trafegam pelas estradas do Brasil e justamente nas mãos firmes do caminhoneiro é que se dá o transporte dessa imensa riqueza.

Assim, pelo exposto, o nosso parecer é favorável à matéria enfocada, mas nos termos do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 09/10/01.

Beto Custódio - Presidente

Raul Cortez - Relator

Carlos Giannazi

Cláudio Fonseca

José Olímpio